

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 16/03/2026

Início: 13H30

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho de Administração convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Premissas do cálculo atuarial – André da FIPE – Live;
- 2) Relatório de investimentos do mês de fevereiro de 2026, para ciência
- 3) Relatório de receitas e despesas do mês de fevereiro de 2026, para ciência;
- 4) Parecer nº 02/2026-CA do conselheiro Robison Caldardo Glade, referente ao indeferimento da concessão de pensão para os pais do ex-servidor ANTONIO ISRAEL SATIN (Joana Maria Nascimento Satin (mãe) e Agostinho Satin (pai));
- 5) Assuntos Gerais.

Douglas Galvão Vilardo
Presidente do Conselho de Administração



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho de Administração da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

ATA DE REUNIÃO 05

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, A QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, reuniu-se o Conselho de Administração da Maringá Previdência, ordinariamente, na sede da mesma, com a presença dos membros: Douglas Galvão Vilardo (Presidente), Denis Roberto Biasotto, Edson Testi Barandas, Egidio Francisco Salça, Hermes Salgueiro da Silva, Renata Dias de Souza Gomes, Robison Caldardo Glade e Wenderson Pino Perez. Estiveram presentes, também, o Diretor-Presidente, Edson Paliari, e o Contador e Presidente do Comitê de Investimentos, Edimar de Oliveira Carvalho. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e colocou em discussão o **Item 1º - Premissas do cálculo atuarial – André da FIPE – Live**. Foi realizada apresentação, por meio de transmissão ao vivo (live), pelo Sr. André Grau, coordenada pelo Sr. Richard Vainberg, ambos representantes da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. Na ocasião, o Sr. André discorreu sobre as premissas adotadas para a elaboração do cálculo atuarial do regime, abordando aspectos técnicos relacionados às hipóteses atuariais, projeções, parâmetros econômicos e demais critérios utilizados na avaliação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Registra-se que no dia 30/03/2026 o Sr. André Grau estará em Maringá para apresentação presencial dos dados. Ao término da exposição, foram prestados esclarecimentos aos conselheiros presentes, que registraram ciência quanto às informações apresentadas. **Item 2º - Relatório de investimentos do mês de fevereiro de 2026, para ciência**. O Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Edimar de Oliveira Carvalho, apresentou o Relatório de Investimentos consolidado referente ao mês de fevereiro de 2026. Foi informado que o patrimônio total da Maringá Previdência atingiu o montante de R\$ 1.399.473.020,25. No período, a rentabilidade da carteira foi de 0,82%, acumulando 1,83% no ano. Em comparação com a meta atuarial de IPCA + 5,92% ao ano, que no período correspondeu a 1,18% no mês, verificou-se um gap negativo de -0,36 ponto percentual no mês e -0,18 ponto percentual no acumulado do ano. O Sr. Edimar detalhou, ainda, que 93,94% da carteira encontra-se alocada em renda fixa, sendo que a maior parcela está aplicada em títulos públicos federais (72,14%), totalizando R\$ 964.009.143,40. Ressaltou que todas as alocações encontram-se integralmente enquadradas nos limites estabelecidos pela Resolução CMN n. 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente da autarquia. Foram prestados esclarecimentos acerca da liquidez dos ativos, sendo informado que 72,51% da carteira possui prazo superior a dois anos. Na sequência, a Conselheira Renata questionou o Sr. Edimar acerca do estudo em andamento no Comitê para a realocação dos fundos atualmente desenquadrados. Em resposta, foi informado que o prazo previsto para o reenquadramento é de até dois anos, ressaltando-se, contudo, que a equipe trabalha para antecipar sua finalização. Após os esclarecimentos e manifestações, o Conselho de Administração declarou-se ciente do relatório apresentado. **Item 3º - Relatório de receitas e despesas do mês de fevereiro de 2026, para ciência**. O Sr. Edimar de Oliveira Carvalho apresentou o Relatório de Receitas e Despesas referente ao mês de fevereiro de 2026. Foram demonstrados os fluxos financeiros da autarquia, destacando-se o equilíbrio entre as receitas previdenciárias arrecadadas e as despesas relacionadas ao pagamento de benefícios previdenciários e às despesas administrativas. Informou-se, ainda, que, no referido mês, foram concedidos 41 novas aposentadorias, bem como registrado o montante de R\$ 5.683.000,00 a título de compensação previdenciária. O relatório

evidenciou a manutenção da regularidade financeira e da solvência do regime, bem como a adequada aplicação dos recursos destinados à garantia dos benefícios previdenciários dos segurados. Após discussão e análise das informações apresentadas, o Conselho de Administração tomou ciência do relatório. **Item 4º - Parecer nº 02/2026-CA do conselheiro Robison Caldardo Glade, referente ao indeferimento da concessão de pensão para os pais do ex-servidor ANTONIO ISRAEL SATIN (Joana Maria Nascimento Satin (mãe) e Agostinho Satin (pai)).** O Conselheiro Relator, Sr. Robison Caldardo Glade, procedeu à leitura de seu parecer referente ao recurso administrativo interposto pelos senhores Joana Maria Nascimento Satin (mãe) e Agostinho Satin (pai), pleiteando a concessão de pensão por morte decorrente do falecimento do ex-servidor Antonio Israel Satin. O relator informou que o óbito do servidor ocorreu em 31 de julho de 2025, estando o caso submetido à análise sob a égide da Lei Complementar n. 749/2008 e do Decreto n. 857/2009. Em seu voto, manifestou-se pelo indeferimento do recurso, fundamentando que o Sr. Agostinho Satin é beneficiário de aposentadoria pelo INSS no valor de R\$ 2.890,75, circunstância que o exclui da condição de dependente facultativo, conforme previsão do artigo 16 do Decreto n. 857/2009. Destacou, ainda, elementos que evidenciam a capacidade de subsistência familiar, tais como imóvel próprio quitado, posse de veículo, propriedade rural (chácara) e rendimentos oriundos de atividade autônoma exercida pelo pai. O relator pontuou também que a dependência demonstrada possuía caráter predominantemente afetivo e assistencial, não se configurando dependência econômica nos termos exigidos pela legislação. Foi igualmente mencionado que, após o falecimento do servidor, os requerentes receberam transferências financeiras provenientes da conta do falecido, totalizando R\$ 10.000,00 para a mãe e R\$ 83.000,00 para o pai, valores que reforçam a inexistência de dependência econômica continuada. Diante da análise dos elementos constantes no processo e considerando que os requisitos legais cumulativos para a concessão do benefício não foram atendidos, o Conselho de Administração submeteu a matéria à votação, deliberando por unanimidade acompanhar o voto do relator, indeferindo o recurso e mantendo a negativa da concessão do benefício de pensão por morte. **Item 5º - Assuntos Gerais.** O Conselheiro Douglas relatou que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná julgou improcedente a representação relacionada ao Fundo de Investimentos Leme, tendo em vista a ausência de irregularidades pela Maringá Previdência. Na sequência, o Sr. Edson Paliari informou que, no mês de março de 2026, será realizada a suspensão de aproximadamente 60 benefícios, entre aposentados e pensionistas, cujos titulares não efetuaram a prova de vida. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Wenderson Pino Perez, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvão Villardo, Presidente de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Membro de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Testi Barandas, Membro de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egídio Francisco Salça, Membro de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Dias de Souza Gomes, Membro de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Salgueiro da Silva, Membro de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robison Calardo Glade, Membro de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Biasotto, Membro de Conselho**, em 17/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Contador(a)**, em 18/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

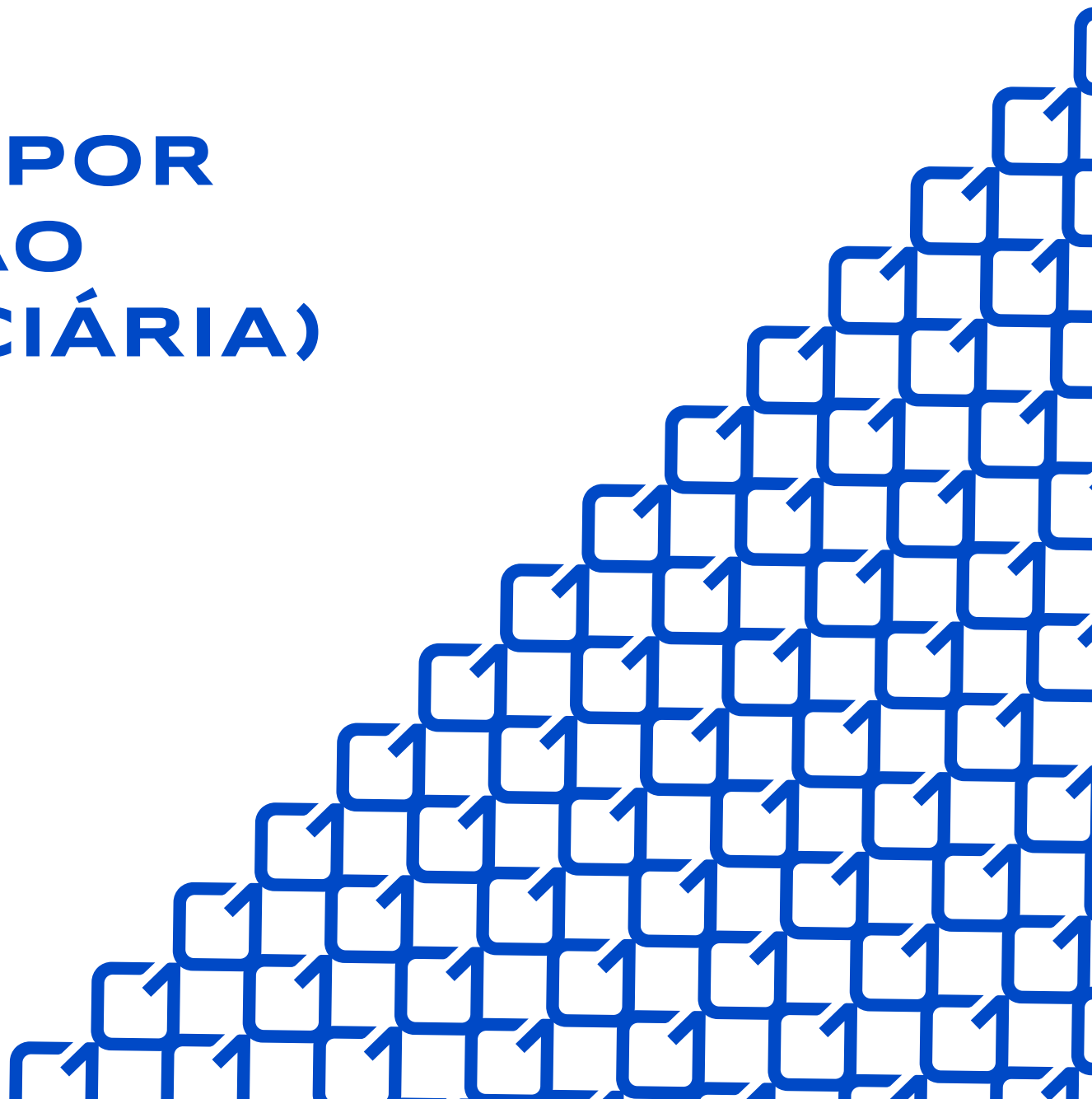


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8188994** e o código CRC **21B3ECC8**.

RELATÓRIO POR SEGREGAÇÃO (PREVIDENCIÁRIA)

 Fevereiro/2026

LEMA








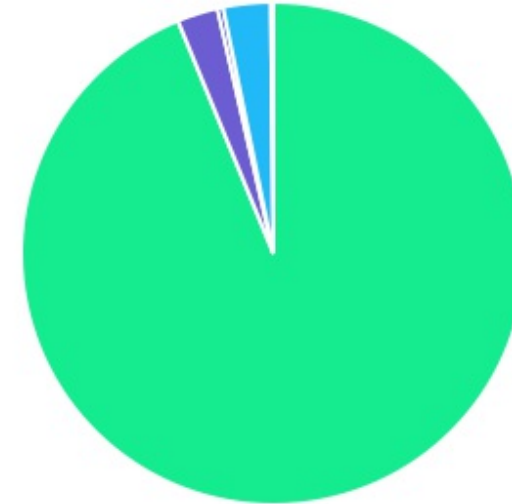
ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	R\$ 0,00	0,00%	D+1260	-	D - RF	R\$ 0,00	0,00%	-
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 1.420.957,15	0,11%	D+0	-	7, I	R\$ 24.712,39	1,77%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 16.137.343,31	1,23%	D+0	-	7, I	R\$ 190.253,37	1,19%	0,20%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI REN...	R\$ 6.381.766,61	0,49%	D+0	-	7, I	R\$ 62.755,22	0,99%	0,15%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 106.391.591,51	8,13%	D+0	-	7, V	R\$ 1.086.147,82	1,00%	0,20%
LME REC IMA-B FI RF	R\$ 832.351,09	0,06%	D+1009	-	7, V	R\$ 5.107,68	0,62%	0,00%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R\$ 17.945.643,15	1,37%	D+0	-	7, V	R\$ 174.944,68	0,98%	0,15%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FI...	R\$ 11.964.447,95	0,91%	D+0	-	7, V	R\$ 118.487,92	1,00%	0,20%
BRDESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 20.922.923,03	1,60%	D+0	-	7, V	R\$ 207.129,55	1,00%	0,20%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	R\$ 8.964.338,26	0,68%	D+0	-	7, V	R\$ 88.922,47	1,00%	0,25%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊ...	R\$ 684.964,32	0,05%	D+1260	-	7, IX	R\$ -3.368,07	-0,49%	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	R\$ 2.389.971,75	0,18%	D+1601	-	7, IX	R\$ -3.962,38	-0,17%	-
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIV...	R\$ 4.923.091,61	0,38%	D+15	-	8, I	R\$ -84.841,68	-1,69%	2,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 13.088.029,84	1,00%	D+23	-	8, I	R\$ 647.639,48	5,21%	1,85%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 7.773.088,70	0,59%	D+3	-	8, I	R\$ 231.970,39	3,08%	1,00%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R\$ 8.412.536,53	0,64%	D+3	-	8, III	R\$ -459.127,12	-5,18%	0,70%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOM...	R\$ 1.725.354,43	0,13%	D+6	-	9, II	R\$ -159.969,26	-8,48%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVI...	R\$ 3.031.653,27	0,23%	D+6	-	9, II	R\$ -184.138,38	-5,73%	0,80%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R\$ 3.894.073,05	0,30%	D+1	-	10, I	R\$ -7.540,72	-0,19%	0,30%
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERC...	R\$ 33.145.253,19	2,53%	D+1	-	10, I	R\$ -76.819,88	-0,23%	0,80%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 1.369.851,33	0,10%	VR	-	10, III	R\$ -2.223,30	-0,16%	1,45%
ATICO FIC FIP FLORESTAL	R\$ 703.435,03	0,05%	-	-	10, III	R\$ -311,58	-0,04%	0,10%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.













BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 702.676,55	0,05%	-	-	10, III	R\$ -170,14	-0,02%	0,28%
OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTI...	R\$ 423.877,37	0,03%	-	-	D - FI	R\$ -228,47	-0,05%	0,74%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R\$ 1.742.853,47	0,13%	-	-	D - FI	R\$ -1.093,06	-0,06%	1,20%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 964.009.143,40	73,65%	-	-	7, III	R\$ 7.442.903,98	0,77%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 69.985.035,46	5,35%	-	-	7, VI	R\$ 565.745,72	0,81%	-
Total investimentos	R\$ 1.308.966.251,36	100.00%				R\$ 9.862.926,63	0,82%	
Disponibilidade	R\$ 63.077.969,01	-				-	-	
Total patrimônio	R\$ 1.372.044.220,37	100.00%				-	-	

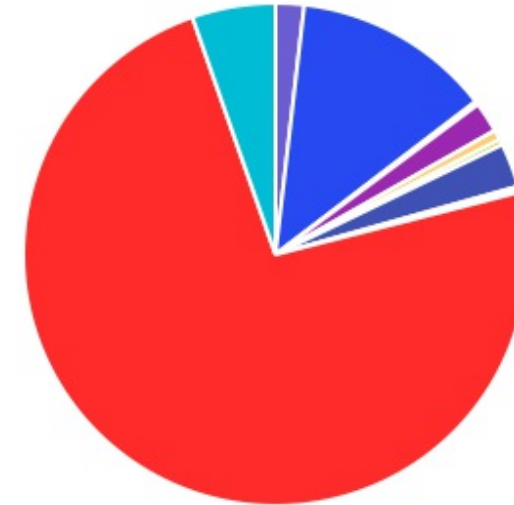
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	93,82%	R\$ 1.228.030.476,99	
Estruturados	3,04%	R\$ 39.815.289,15	
Renda Variável	2,61%	R\$ 34.196.746,68	
Exterior	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
Fundos Imobiliários	0,17%	R\$ 2.166.730,84	
Total	100,00%	R\$ 1.308.966.251,36	



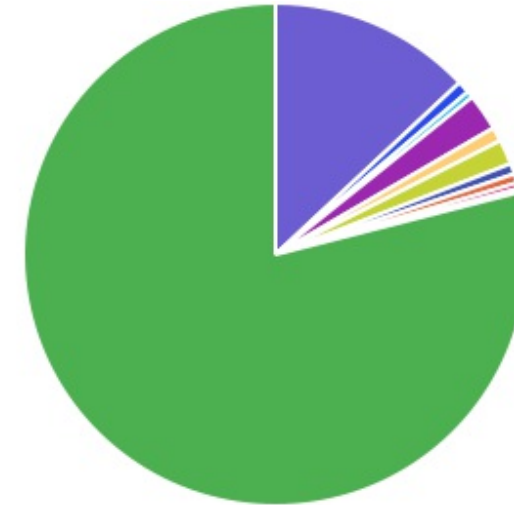
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	73,65%	R\$ 964.009.143,40	
7, V	12,76%	R\$ 167.021.294,99	
7, VI	5,35%	R\$ 69.985.035,46	
10, I	2,83%	R\$ 37.039.326,24	
8, I	1,97%	R\$ 25.784.210,15	
7, I	1,83%	R\$ 23.940.067,07	
8, III	0,64%	R\$ 8.412.536,53	
9, II	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
7, IX	0,23%	R\$ 3.074.936,07	
10, III	0,21%	R\$ 2.775.962,91	
D - FI	0,17%	R\$ 2.166.730,84	
D - RF	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 1.308.966.251,36	






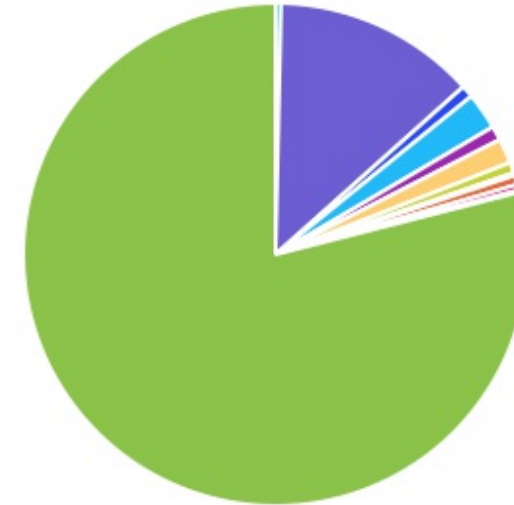
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
TÍTULOS	78,99%	R\$ 1.033.994.178,86	
CAIXA DISTRIBUIDORA	13,02%	R\$ 170.430.773,30	
ITAU UNIBANCO	2,37%	R\$ 31.033.672,99	
BANCO BRADESCO	1,60%	R\$ 20.922.923,03	
SANTANDER BRASIL	0,91%	R\$ 11.964.447,95	
CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL	0,79%	R\$ 10.275.839,66	
BTG PACTUAL	0,68%	R\$ 8.964.338,26	
BB GESTAO	0,59%	R\$ 7.773.088,70	
GRAPHEN INVESTIMENTOS	0,43%	R\$ 5.650.140,63	
XP ALLOCATION	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
QLZ GESTÃO	0,11%	R\$ 1.406.111,58	
A5 GESTÃO	0,10%	R\$ 1.369.851,33	
CADENCE GESTORA	0,03%	R\$ 423.877,37	
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 1.308.966.251,36	












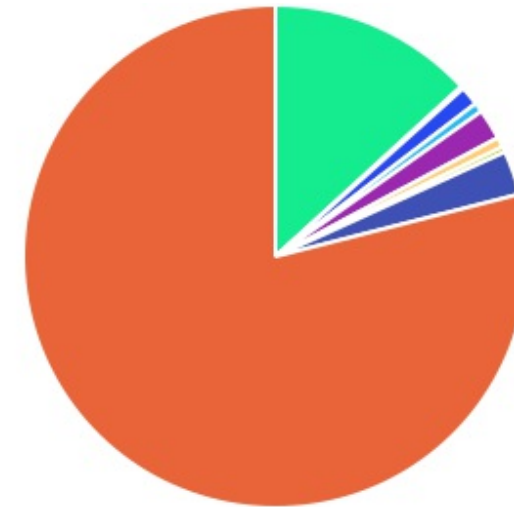
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
TÍTULOS	78,99%	R\$ 1.033.994.178,86	
CAIXA ECONOMICA	13,02%	R\$ 170.430.773,30	
ITAU UNIBANCO	2,37%	R\$ 31.033.672,99	
BANCO BRADESCO	1,60%	R\$ 20.922.923,03	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	0,91%	R\$ 11.964.447,95	
BANCO COOPERATIVO	0,79%	R\$ 10.275.839,66	
BTG PACTUAL	0,68%	R\$ 8.964.338,26	
BB GESTAO	0,59%	R\$ 7.773.088,70	
BANCO BNP PARIBAS	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
RJI CORRETORA	0,35%	R\$ 4.630.020,21	
BANVOX DISTRIBUIDORA	0,18%	R\$ 2.389.971,75	
BNY MELLON	0,11%	R\$ 1.406.111,58	
PLANNER CORRETORA	0,03%	R\$ 423.877,37	
Total	100,00%	R\$ 1.308.966.251,36	









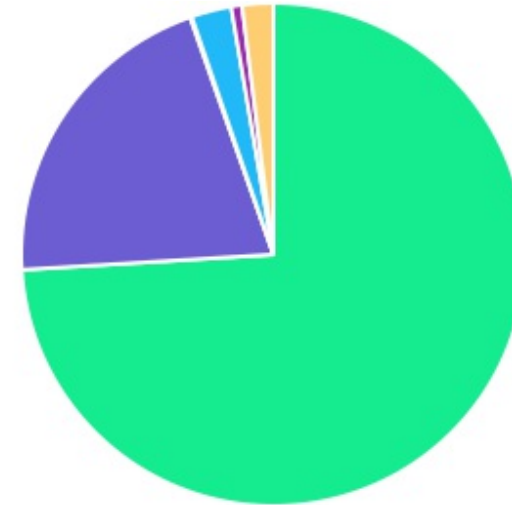
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	78,99%	R\$ 1.033.994.178,86	
CDI	13,18%	R\$ 172.570.710,51	
S&P 500	2,83%	R\$ 37.039.326,24	
IBOVESPA	1,97%	R\$ 25.784.210,15	
IMA-B 5	1,23%	R\$ 16.137.343,31	
GLOBAL BDRX	0,64%	R\$ 8.412.536,53	
IPCA	0,61%	R\$ 8.017.629,82	
MSCI World	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
IMA-B	0,17%	R\$ 2.253.308,24	
Total	100,00%	R\$ 1.308.966.251,36	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Acima 2 anos	74,03%	R\$ 969.075.259,44	
0 a 30 dias	20,60%	R\$ 269.694.934,01	
31 a 180 dias	2,57%	R\$ 33.658.725,97	
1 a 2 anos	2,00%	R\$ 26.125.631,24	
181 a 365 dias	0,69%	R\$ 9.041.849,37	
VR	0,10%	R\$ 1.369.851,33	
Total	100,00%	R\$ 1.308.966.251,36	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.92% a.a.			
Janeiro	R\$ 1.308.450.380,29	R\$ 1.317.541.997,36	0,81%	R\$ 13.084.882,75	1,00%	0,19p.p.
Fevereiro	R\$ 1.317.541.997,36	R\$ 1.308.966.251,36	1,18%	R\$ 9.862.926,63	0,82%	-0,36p.p.
Total	R\$ 1.317.541.997,36	R\$ 1.308.966.251,36	2,01%	R\$ 22.947.809,38	1,83%	-0,18p.p.
2025			IPCA + 5.32% a.a.			
Janeiro	R\$ 1.068.446.464,78	R\$ 1.087.354.182,43	0,59%	R\$ 10.324.486,86	0,93%	0,34p.p.
Fevereiro	R\$ 1.087.354.182,43	R\$ 1.104.340.640,86	1,74%	R\$ 8.402.893,50	0,84%	-0,91p.p.
Março	R\$ 1.104.340.640,86	R\$ 1.123.921.613,05	0,99%	R\$ 10.767.597,19	0,89%	-0,10p.p.
Abril	R\$ 1.123.921.613,05	R\$ 1.144.451.005,01	0,86%	R\$ 11.347.278,61	1,03%	0,17p.p.
Mai	R\$ 1.144.451.005,01	R\$ 1.167.538.688,09	0,69%	R\$ 14.197.600,83	1,29%	0,60p.p.
Junho	R\$ 1.167.538.688,09	R\$ 1.186.033.579,76	0,67%	R\$ 10.209.734,12	0,84%	0,16p.p.
Julho	R\$ 1.186.033.579,76	R\$ 1.205.026.737,32	0,69%	R\$ 9.906.466,85	0,83%	0,14p.p.
Agosto	R\$ 1.205.026.737,32	R\$ 1.218.040.951,19	0,32%	R\$ 8.876.103,56	0,82%	0,49p.p.
Setembro	R\$ 1.218.040.951,19	R\$ 1.243.749.757,71	0,91%	R\$ 11.995.496,94	0,92%	0,00p.p.
Outubro	R\$ 1.243.749.757,71	R\$ 1.263.790.012,28	0,52%	R\$ 12.998.387,36	1,04%	0,52p.p.
Novembro	R\$ 1.263.790.012,28	R\$ 1.279.668.619,05	0,61%	R\$ 7.986.422,58	0,70%	0,09p.p.
Dezembro	R\$ 1.279.668.619,05	R\$ 1.308.450.380,29	0,76%	R\$ 11.605.647,03	0,84%	0,08p.p.
Total	R\$ 1.279.668.619,05	R\$ 1.308.450.380,29	9,81%	R\$ 128.618.115,43	11,55%	1,74p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho de Administração da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

PARECER Nº: 2/2026 - UNIDTEMP-MGAPREV
PROCESSO Nº: 03.31.00001246/2025.68
INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO: RECURSO/ CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

I. RELATÓRIO.

Submeto a este colegiado o presente relato para apreciação do Recurso Administrativo protocolado sob o Processo n. 2025/09/945-MGAPREV. Este recurso foi interposto pelos senhores Joana Maria Nascimento Satin e Agostinho Satin, genitores do ex-servidor Antonio Israel Satin, buscando a reforma da decisão que indeferiu o pedido de pensão por morte. A análise foi realizada com base nas peças processuais constante do processo, com destaque na petição inicial do requerimento de pensão, no Parecer Jurídico n. 509/2025, no Relatório Social elaborado pela Autarquia, no Recurso Administrativo apresentado pelos requerentes, e considerando o panorama legislativo aplicável, incluindo a recente Lei Complementar n. 1.517, de 22 de dezembro de 2025. Após análise de toda a documentação e do arcabouço legal, apresento as considerações que fundamentam meu voto pelo indeferimento da solicitação.

Cronologia dos Fatos e Contexto da Demanda.

A reconstituição cronológica dos eventos é fundamental para a correta aplicação do direito:

* **31 de julho de 2025:** Falecimento do servidor Antonio Israel Satin, aos 38 anos de idade. Ele havia se aposentado por invalidez em maio de 2025, conforme descrito no relatório social, embora o Recurso Administrativo mencione outubro de 2024, prevalecendo a data de maio de 2025 dada pelo relatório social e pelo parecer jurídico.

* **19 de setembro de 2025:** Os senhores Joana Maria Nascimento Satin e Agostinho Satin, representados pelo advogado Eric Klinger Zeferino, protocolam o pedido de inclusão como dependentes e consequente concessão de pensão por morte junto à Maringá Previdência. Registra-se que a petição apresentava-se com erro em relação à qualificação dos requerentes, sendo oportunamente realizada as correções.

* **24 de outubro de 2025:** Realização de visita social "in loco" pela assistente social da Autarquia, para subsidiar a análise do pedido.

* **30 de outubro de 2025:** Emissão do Relatório Social, que concluiu pela ausência de comprovação de dependência econômica dos pais, qualificando-a mais como afetiva e assistencial.

* **31 de outubro de 2025:** Emissão do Parecer n. 509/2025 pela Procuradoria Municipal, opinando pelo indeferimento do pedido de pensão por morte, fundamentado nas conclusões do Relatório Social e na ausência de comprovação de dependência financeira efetiva.

* **07 de novembro de 2025:** Expedição do Ofício n. 276/2025-MGAPREV, comunicando aos requerentes o indeferimento e o prazo para recurso.

* **27 de novembro de 2025:** Interposição do Recurso Administrativo pelos requerentes, contestando a decisão de indeferimento. O documento foi protocolado dentro do prazo legal.

* **26 de fevereiro de 2026:** Encaminhando o recurso ao Conselho de Administração para ciência e providências.

O ponto central da controvérsia é a comprovação da dependência econômica dos genitores em relação ao servidor falecido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar n. 1.517, de 22 de dezembro de 2025, embora tenha revogado e substituído a Lei Complementar n. 749/2008 na regulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maringá, **recepção** disposições da legislação anterior.

A análise jurídica deste caso deve considerar o princípio do ***tempus regit actum*** (o tempo rege o ato), o que significa que a pensão por morte deve ser disciplinada pela legislação vigente na data do falecimento do segurado, ou seja, a lei vigente à época do fato gerador do benefício. O óbito do servidor ocorreu em 31 de julho de 2025, e a petição inicial foi protocolada em 19 de setembro de 2025. Ambos os eventos se deram sob a égide da **Lei Complementar n. 749/2008** e seu regulamento, o **Decreto n. 857/2009**, que estabeleciam as condições para a concessão da pensão por morte.

Em casos de pensão por morte, a jurisprudência consolidada, tanto em âmbito previdenciário geral quanto em regimes próprios, orienta que a lei aplicável é aquela vigente na data do óbito do segurado.

Aqui está o ponto-chave dessa orientação:

Fundamentação (Súmula 340 do STJ): A Súmula n. 340 do Superior Tribunal de Justiça é o pilar principal, definindo que "a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado".

Os dispositivos legais relevantes para o caso, sob o regime da Lei Complementar n. 749/2008 e Decreto n. 857/2009, são:

Lei Complementar n. 749/2008, Art. 6.º, Parágrafo único.

"Art. 6.º Na hipótese de que o servidor não mantenha os dependentes indicados no artigo anterior, ele poderá promover a inscrição de seus pais ou irmãos, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. A relação de dependência das pessoas indicadas neste artigo não é presumida e deverá ser comprovada, nos termos do que se dispuser em Regulamento de Benefícios."

Decreto n. 857/2009, Art. 16, I e § 1º, I e II, e § 2º:

"Art. 16. O segurado que não possua os dependentes indicados no art. 10, deste

regulamento poderá promover, alternativamente, a inscrição:

I - dos pais, desde que não tenham renda própria.

(...)

§ 1º. Os dependentes facultativos de que trata este artigo, só poderão ser inscritos na MARINGÁ PREVIDÊNCIA, ou auferir benefícios previstos no Programa de Previdência por ele mantido, desde que:

I - comprovadamente não possuam recursos próprios para a respectiva subsistência.

II - não recebam nenhum benefício previdenciário do INSS ou de outro regime de previdência pública.

§ 2º. São consideradas pessoas sem recursos para fins deste regulamento, aquelas cujos rendimentos brutos mensais, per capita, sejam inferiores a 60% do salário mínimo vigente."

Estes artigos estabelecem critérios claros, cumulativos e estritos, exigindo não apenas a ausência de renda própria para os pais (como indivíduo), mas uma avaliação da capacidade de subsistência do núcleo familiar, a ausência de outros benefícios previdenciários (como indivíduo) e, em caso de dúvida sobre a ausência de recursos, que a renda familiar per capita seja inferior a 60% do salário mínimo."

Detalhamento dos Documentos Analisados e Suas Implicações

1 - Declarações dos Requerentes

1.1 - **Sra. Joana Maria Nascimento Satin:** Declarou **NÃO** possuir benefícios (aposentadoria, pensão ou BPC) junto ao INSS ou a outro órgão público, nem vínculos empregatícios.

1.2 - **Sr. Agostinho Satin:** Declarou **POSSUIR** uma aposentadoria por idade junto ao INSS, no valor de **R\$ 2.890,75**, e não possuir outros benefícios ou vínculos empregatícios. Esta declaração é crucial, pois um dos genitores possui renda própria e benefício previdenciário de outro regime, o que, por si só, já esbarra no inciso II do § 1.º do Art. 16 do Decreto n. 857/2009.

2 - Relatório Social (visita em 24/10/2025, emissão em 30/10/2025).

O Relatório Social, documento técnico elaborado pela Assistente Social Dayane Cristina Deretti, oferece uma análise aprofundada da situação socioeconômica:

2.1 - **Composição Familiar e Renda:** Antonio Israel Satin (falecido). Sra. Joana Maria Nascimento Satin (mãe, dona de casa, sem histórico de atividade profissional formal). Sr. Agostinho Satin (pai, aposentado pelo INSS desde 2008, recebendo proventos mensais de **R\$ 2.890,75**, e realizando trabalhos autônomos na área de investimentos em regime de *home office*. Possui histórico profissional de gerente bancário e foi sócio da empresa A.S. Serviços de Cobranças LTDA, baixada em 2018). André Augusto Satin (irmão, possui formação superior e vínculo empregatício como analista de seguros, residente em outra cidade, mas prestando apoio à família).

2.2 - **Condições de Moradia e Bens Familiares:** A família reside em **imóvel próprio e quitado**, de padrão médio. Possuem um veículo Ford Focus (ano 2005) e uma chácara (sem documentação regular). O relatório também menciona que o Sr. Agostinho recebeu um auto de infração por imóvel em 2016, indicando potencial posse de outro bem. Um imóvel comercial foi vendido para custear despesas médicas de Antonio, o que demonstra a existência de patrimônio familiar mobilizável.

2.3 - **Dinâmica Familiar e Despesas:** As despesas familiares são custeadas, **em sua maior parte**, pela aposentadoria e pelos rendimentos da atividade autônoma do Sr. Agostinho. Antonio contribuía parcialmente com contas como energia elétrica, internet e telefonia

móvel da mãe, mas **não era o responsável principal pela manutenção financeira do lar**, apenas colaborava por residir com os pais.

2.4 - Aspectos Econômicos e Fiscais: Antonio declarou sua mãe, Joana, como dependente no Imposto de Renda de 2024. Contudo, ao final de 2024, o servidor possuía uma poupança de **R\$ 155.000,00**. Após seu falecimento, foram transferidos da conta de Antonio: R\$ 60.766,00 para o irmão André, R\$ 10.000,00 para a mãe Joana, e R\$ 83.000,00 para o pai Agostinho. Tais valores representam um aporte financeiro pós-óbito considerável para os requerentes.

2.5 - Conclusão do Relatório Social: A Assistente Social concluiu que "não há comprovação de dependência econômica dos genitores em relação ao falecido, mesmo sua mãe não possuindo renda própria. Os rendimentos do Sr. Agostinho Satin, ainda que modestos, mostram-se suficientes para a manutenção das despesas básicas da família, sendo complementados por sua atividade autônoma na área de investimentos. Observa-se, ainda, que a família possui imóvel próprio, veículo e patrimônio anterior compatível com uma condição de estabilidade financeira. A dependência observada era mais de natureza afetiva e assistencial... do que estritamente financeira."

3 - Parecer Jurídico n. 509/2025 (emissão em 31/10/2025)

O Parecer Jurídico do Procurador Municipal Pedro Junqueira Valias Meira corrobora as conclusões do Relatório Social e fundamentou o indeferimento inicial com base nos seguintes pontos:

3.1 - A dependência econômica dos pais não é presumida e deve ser comprovada.

3.2 - A existência de renda própria do Sr. Agostinho (aposentadoria INSS e atividade autônoma) e seu sólido histórico profissional.

3.3 - A condição socioeconômica estável da família (imóvel próprio quitado, veículo, outros bens).

3.4 - A contribuição parcial do falecido para as despesas domésticas, sem ser o principal provedor.

3.5 - A constatação de que a dependência era mais afetiva e assistencial do que estritamente financeira.

3.6 - O apoio familiar prestado pelo outro filho, André Satin, que reforça a rede de apoio e contribui para a estabilidade do núcleo familiar.

4 - Análise do Recurso Administrativo – Argumentos dos Requerentes e Contra-Argumentos do Conselheiro

Os recorrentes, por meio de seu advogado, contestam o indeferimento inicial, apresentando argumentos que passo a analisar sob a ótica da legislação aplicável à época do fato gerador:

4.1. Argumento 1: Dependência Econômica Comprovada de Joana

Alegação: A Sra. Joana não possui renda, era declarada dependente no IR de Antonio, e a perda da aposentadoria dele representou redução de mais de 50% da renda doméstica. O Relatório Social reconheceu a convivência, a contribuição financeira e a fragilidade econômica da mãe.

Contra-Argumento do Conselheiro: A legislação aplicável exige a comprovação de que os pais "comprovadamente não possuam recursos próprios para a respectiva subsistência" e "não recebam nenhum benefício previdenciário do INSS ou de outro regime de previdência pública" (Art. 16, § 1.º, I e II, do Decreto n. 857/2009). O Sr. Agostinho Satin, cônjuge da Sra. Joana, possui renda própria de aposentadoria do INSS e atividade autônoma, o que

configura a existência de recursos próprios para a subsistência do casal. O fato de a Sra. Joana não ter renda própria não isola sua situação da capacidade de subsistência do núcleo familiar. A declaração de dependência no Imposto de Renda tem fins fiscais e não se confunde com os critérios previdenciários estritos. A redução da renda familiar, embora lamentável, não é o único critério, e a lei exige a ausência de recursos próprios para a subsistência *familiar*, não apenas individual, em se tratando de casal. O Relatório Social foi claro ao afirmar que os rendimentos do Sr. Agostinho eram "suficientes para a manutenção das despesas básicas da família".

4.2. Argumento 2: Renda Própria do Pai e Situação Socioeconômica Estável

Alegação: A dependência econômica não precisa ser exclusiva, a renda de Antonio era superior à do pai, e a lei municipal não exige pobreza extrema.

Contra-Argumento do Conselheiro: A legislação municipal vigente à época do óbito e da petição inicial (Decreto 857/2009) estabelece requisitos mais rigorosos que a jurisprudência genérica mencionada, impondo a condição de "não receber nenhum benefício previdenciário do INSS ou de outro regime de previdência pública" para os dependentes facultativos. O Sr. Agostinho recebe aposentadoria do INSS, o que, por si só, impede o enquadramento. Além disso, a capacidade de subsistência do núcleo familiar deve ser avaliada em conjunto com os bens patrimoniais (imóvel quitado, veículo, chácara, os valores consideráveis recebidos da poupança do filho após o óbito), que indicam uma situação socioeconômica que não se enquadra na ausência de recursos para a subsistência exigida pela lei (Art. 16, § 1.º, I, do Decreto n. 857/2009).

4.3. Argumento 3: Apoio do Outro Filho, André Satin

Alegação: O apoio do filho André não tem previsão normativa para indeferir o benefício.

Contra-Argumento do Conselheiro: A menção ao apoio do filho André pelo Relatório Social e Parecer Jurídico não se trata de uma exigência legal para o indeferimento, mas sim de uma constatação que integra o cenário socioeconômico da família. Ele reforça a avaliação de que os requerentes dispõem de uma rede de apoio e de recursos que mitigam a alegação de total desamparo ou ausência de meios para a subsistência, afastando a caracterização da dependência econômica *essencial e subsistencial* exigida pela lei.

4.4. Argumento 4: Natureza do Direito à Pensão

Alegação: A pensão por morte tem natureza alimentar, protetiva, assistencial e constitucionalmente orientada para a dignidade humana e proteção de idosos vulneráveis.

Contra-Argumento do Conselheiro: Reconhece-se plenamente o caráter social e a finalidade protetiva da pensão por morte. No entanto, sua concessão é condicionada ao estrito cumprimento dos requisitos legais. A aplicação da lei deve ser feita de forma justa e equânime para todos, e o Conselho tem o dever de seguir as balizas estabelecidas na legislação municipal vigente à época do fato gerador. Não cumprir os critérios específicos para dependentes facultativos, mesmo diante da lamentável perda, seria desvirtuar o sistema previdenciário e seus princípios de elegibilidade.

III. CONCLUSÃO

Após a análise pormenorizada de todos os documentos presentes nos autos, da petição inicial, das declarações dos requerentes, do Relatório Social, do Parecer Jurídico, do Recurso Administrativo, e com a devida consideração ao arcabouço legislativo vigente à época do óbito (Lei Complementar n. 749/2008 e Decreto n. 857/2009), concluo que os requerentes, Joana Maria Nascimento Satin e Agostinho Satin, **não preenchem os requisitos cumulativos e específicos exigidos** para a concessão de pensão por morte a pais de segurado.

Os fundamentos para este voto, em concordância com o Parecer Jurídico e o Relatório Social, são:

1 - **Impossibilidade de Enquadramento Legal:** O Sr. Agostinho Satin recebe aposentadoria do INSS, o que o exclui diretamente do rol de dependentes facultativos que "não recebam nenhum benefício previdenciário do INSS ou de outro regime de previdência pública" (Decreto n. 857/2009, Art. 16, § 1.º, II).

2 - **Capacidade de Subsistência Familiar:** A família possui imóvel próprio e quitado, veículo, outros bens e um patrimônio que, somado aos rendimentos do Sr. Agostinho (aposentadoria e atividade autônoma) e aos valores significativos recebidos da poupança do filho após o óbito, demonstra a existência de recursos próprios para a subsistência do casal, não se enquadrando na condição de "comprovadamente não possuam recursos próprios para a respectiva subsistência" (Decreto n. 857/2009, Art. 16, §1º, I).

3 - **Natureza da Dependência:** O Relatório Social confirmou que a dependência era predominantemente afetiva e assistencial, e não estritamente financeira nos moldes exigidos pela legislação previdenciária municipal.

4 - **Aporte Patrimonial Pós-Óbito:** Os valores transferidos da conta do filho falecido (R\$ 10.000,00 para a mãe e R\$ 83.000,00 para o pai) representam um aporte financeiro substancial que reforça a capacidade de subsistência dos requerentes, que tinham acesso a outros recursos.

Diante do exposto, e em estrita observância à legislação aplicável à época do fato gerador, meu voto é pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pelos senhores Joana Maria Nascimento Satin e Agostinho Satin, mantendo-se a decisão de negativa da concessão da pensão por morte.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

Robison Caldarado Glade
Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Robison Caldarado Glade, Membro de Conselho**, em 09/03/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

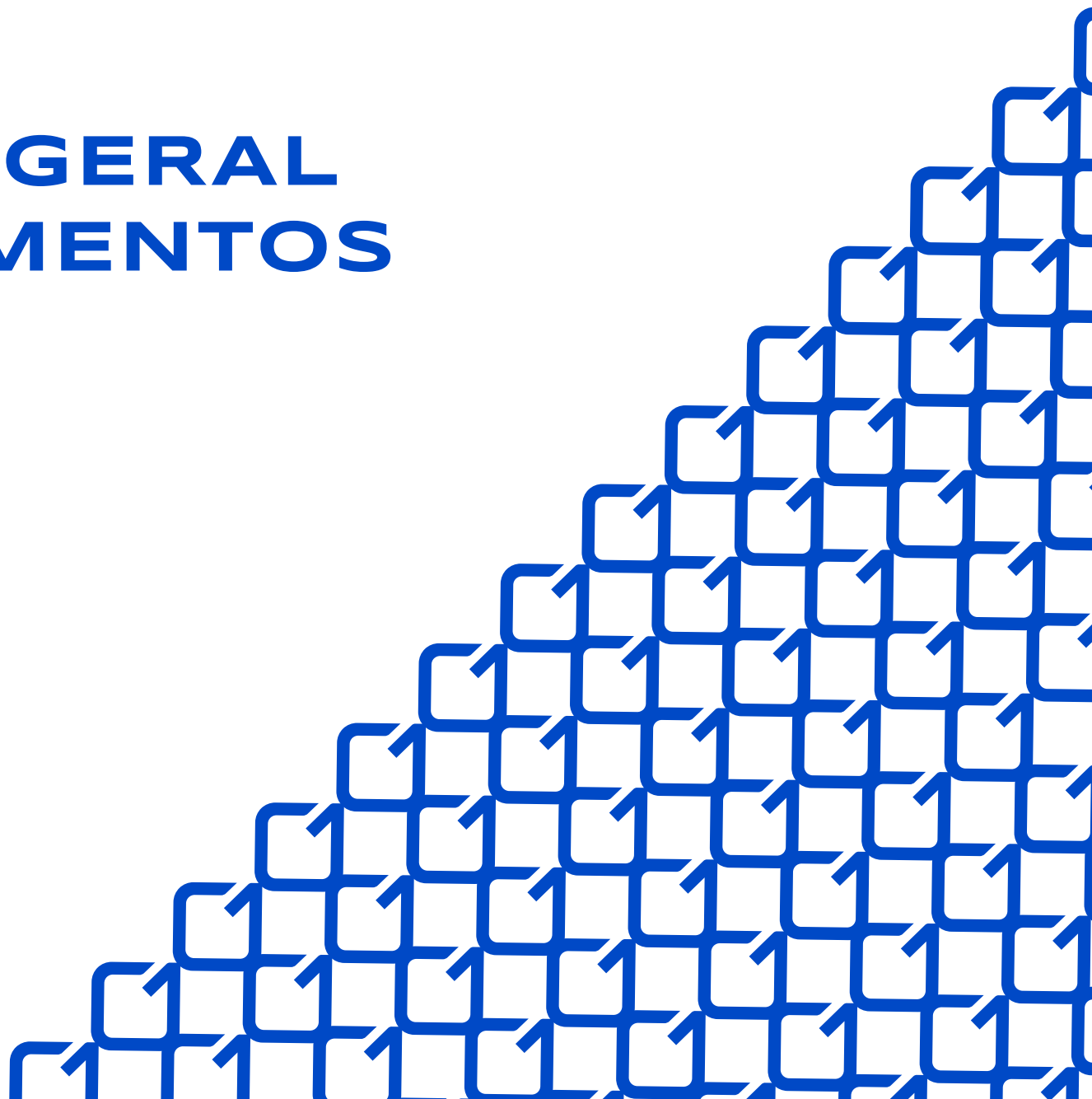


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8111854** e o código CRC **74C1EAB1**.

RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

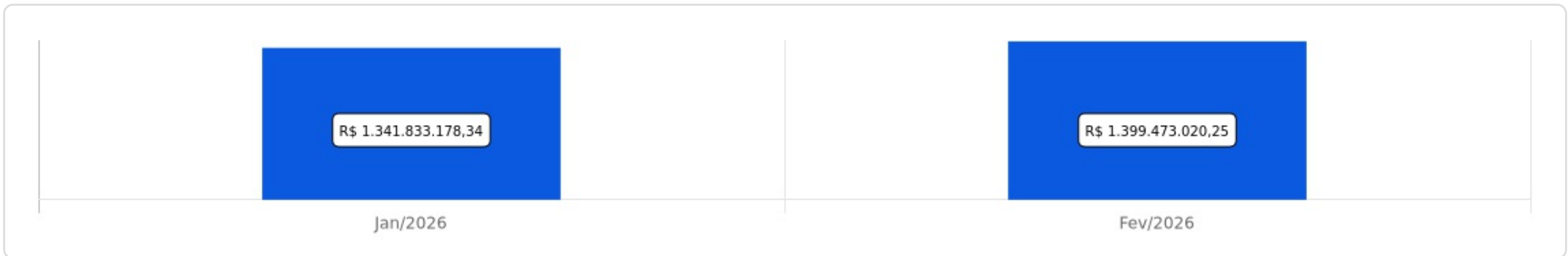
 Fevereiro/2026

LEMA

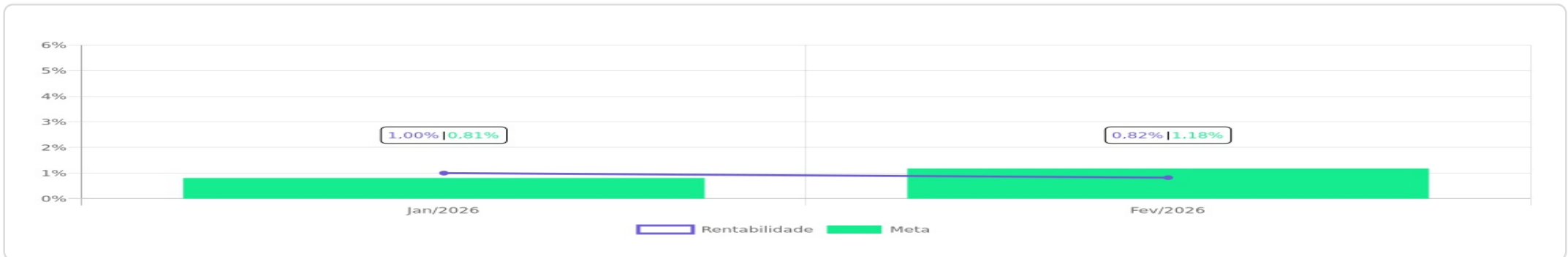


<p>Patrimônio</p> <p>R\$ 1.399.473.020,25</p>	<p>Rentabilidade</p> <table border="1"> <tr> <th>Mês</th> <th>Acum.</th> </tr> <tr> <td>0,82%</td> <td>1,83%</td> </tr> </table>	Mês	Acum.	0,82%	1,83%	<p>Meta</p> <table border="1"> <tr> <th>Mês</th> <th>Acum.</th> </tr> <tr> <td>1,18%</td> <td>2,01%</td> </tr> </table>	Mês	Acum.	1,18%	2,01%	<p>Gap</p> <table border="1"> <tr> <th>Mês</th> <th>Acum.</th> </tr> <tr> <td>-0,36p.p.</td> <td>-0,18p.p.</td> </tr> </table>	Mês	Acum.	-0,36p.p.	-0,18p.p.	<p>VaR_{1,252}</p> <p>0,29%</p>
Mês	Acum.															
0,82%	1,83%															
Mês	Acum.															
1,18%	2,01%															
Mês	Acum.															
-0,36p.p.	-0,18p.p.															

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.








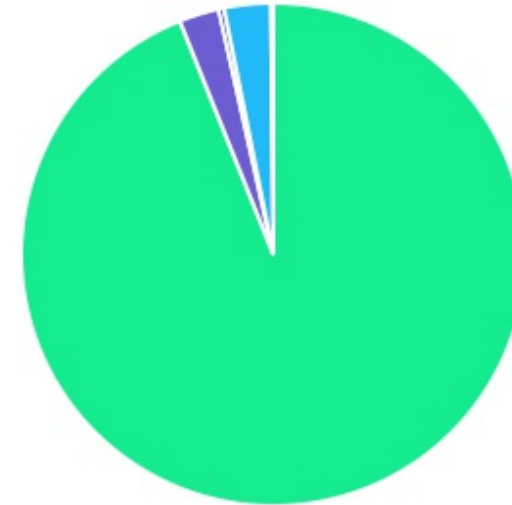
ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	R\$ 0,00	0,00%	D+1260	-	D - RF	R\$ 0,00	0,00%	-
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 1.420.957,15	0,11%	D+0	-	7, I	R\$ 24.712,39	1,77%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 16.137.343,31	1,21%	D+0	-	7, I	R\$ 190.253,37	1,19%	0,20%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI REN...	R\$ 6.381.766,61	0,48%	D+0	-	7, I	R\$ 62.755,22	0,99%	0,15%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 133.820.391,39	10,01%	D+0	-	7, V	R\$ 1.340.274,17	0,99%	0,20%
LME REC IMA-B FI RF	R\$ 832.351,09	0,06%	D+1009	-	7, V	R\$ 5.107,68	0,62%	0,00%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R\$ 17.945.643,15	1,34%	D+0	-	7, V	R\$ 174.944,68	0,98%	0,15%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FI...	R\$ 11.964.447,95	0,90%	D+0	-	7, V	R\$ 118.487,92	1,00%	0,20%
BRASESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 20.922.923,03	1,57%	D+0	-	7, V	R\$ 207.129,55	1,00%	0,20%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	R\$ 8.964.338,26	0,67%	D+0	-	7, V	R\$ 88.922,47	1,00%	0,25%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊ...	R\$ 684.964,32	0,05%	D+1260	-	7, IX	R\$ -3.368,07	-0,49%	-
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	R\$ 2.389.971,75	0,18%	D+1601	-	7, IX	R\$ -3.962,38	-0,17%	-
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIV...	R\$ 4.923.091,61	0,37%	D+15	-	8, I	R\$ -84.841,68	-1,69%	2,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 13.088.029,84	0,98%	D+23	-	8, I	R\$ 647.639,48	5,21%	1,85%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 7.773.088,70	0,58%	D+3	-	8, I	R\$ 231.970,39	3,08%	1,00%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R\$ 8.412.536,53	0,63%	D+3	-	8, III	R\$ -459.127,12	-5,18%	0,70%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOM...	R\$ 1.725.354,43	0,13%	D+6	-	9, II	R\$ -159.969,26	-8,48%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVI...	R\$ 3.031.653,27	0,23%	D+6	-	9, II	R\$ -184.138,38	-5,73%	0,80%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R\$ 3.894.073,05	0,29%	D+1	-	10, I	R\$ -7.540,72	-0,19%	0,30%
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERC...	R\$ 33.145.253,19	2,48%	D+1	-	10, I	R\$ -76.819,88	-0,23%	0,80%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 1.369.851,33	0,10%	VR	-	10, III	R\$ -2.223,30	-0,16%	1,45%
ATICO FIC FIP FLORESTAL	R\$ 703.435,03	0,05%	-	-	10, III	R\$ -311,58	-0,04%	0,10%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.













BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 702.676,55	0,05%	-	-	10, III	R\$ -170,14	-0,02%	0,28%
OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTI...	R\$ 423.877,37	0,03%	-	-	D - FI	R\$ -228,47	-0,05%	0,74%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R\$ 1.742.853,47	0,13%	-	-	D - FI	R\$ -1.093,06	-0,06%	1,20%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 964.009.143,40	72,14%	-	-	7, III	R\$ 7.442.903,98	0,77%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 69.985.035,46	5,24%	-	-	7, VI	R\$ 565.745,72	0,81%	-
Total investimentos	R\$ 1.336.395.051,24	100,00%				R\$ 10.117.052,98	0,82%	
Disponibilidade	R\$ 63.077.969,01	-				-	-	
Total patrimônio	R\$ 1.399.473.020,25	100,00%						

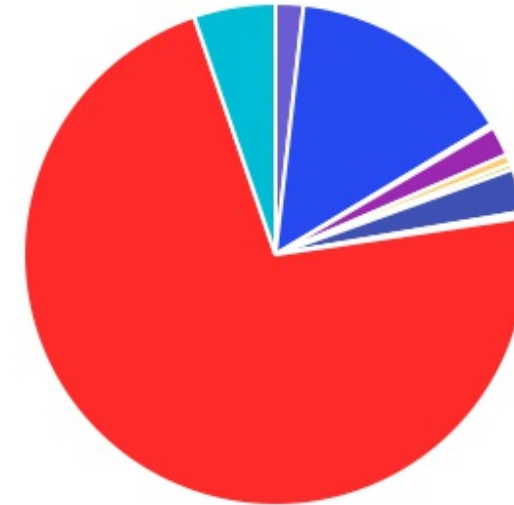
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	93,94%	R\$ 1.255.459.276,87	
Estruturados	2,98%	R\$ 39.815.289,15	
Renda Variável	2,56%	R\$ 34.196.746,68	
Exterior	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
Fundos Imobiliários	0,16%	R\$ 2.166.730,84	
Total	100,00%	R\$ 1.336.395.051,24	



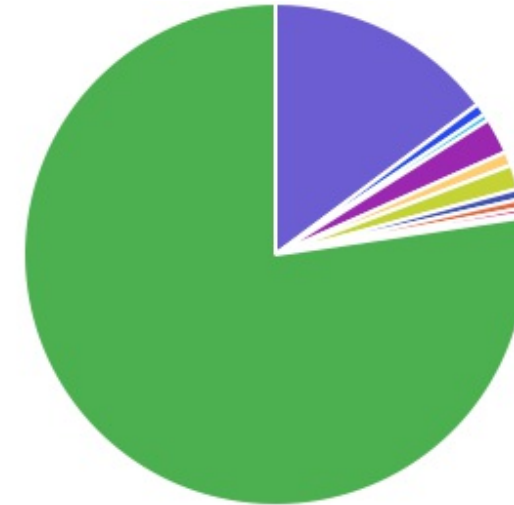
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	72,14%	R\$ 964.009.143,40	
7, V	14,55%	R\$ 194.450.094,87	
7, VI	5,24%	R\$ 69.985.035,46	
10, I	2,77%	R\$ 37.039.326,24	
8, I	1,93%	R\$ 25.784.210,15	
7, I	1,79%	R\$ 23.940.067,07	
8, III	0,63%	R\$ 8.412.536,53	
9, II	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
7, IX	0,23%	R\$ 3.074.936,07	
10, III	0,21%	R\$ 2.775.962,91	
D - FI	0,16%	R\$ 2.166.730,84	
D - RF	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 1.336.395.051,24	



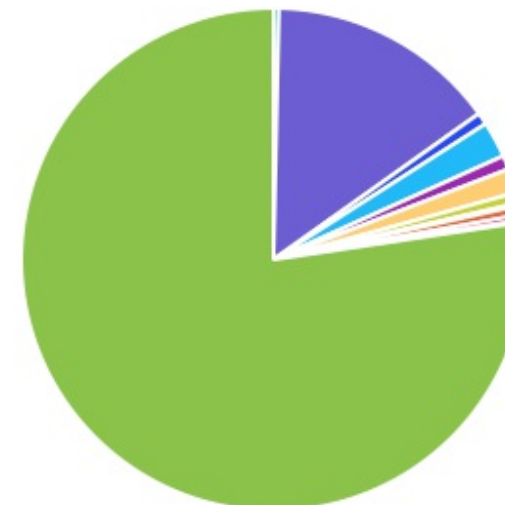
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR LEG.
TÍTULOS	77,37%	R\$ 1.033.994.178,86
CAIXA DISTRIBUIDORA	14,81%	R\$ 197.859.573,18
ITAU UNIBANCO	2,32%	R\$ 31.033.672,99
BANCO BRADESCO	1,57%	R\$ 20.922.923,03
SANTANDER BRASIL	0,90%	R\$ 11.964.447,95
CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL	0,77%	R\$ 10.275.839,66
BTG PACTUAL	0,67%	R\$ 8.964.338,26
BB GESTAO	0,58%	R\$ 7.773.088,70
GRAPHEN INVESTIMENTOS	0,42%	R\$ 5.650.140,63
XP ALLOCATION	0,36%	R\$ 4.757.007,70
QLZ GESTÃO	0,11%	R\$ 1.406.111,58
A5 GESTÃO	0,10%	R\$ 1.369.851,33
CADENCE GESTORA	0,03%	R\$ 423.877,37
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00
Total	100,00%	R\$ 1.336.395.051,24


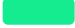









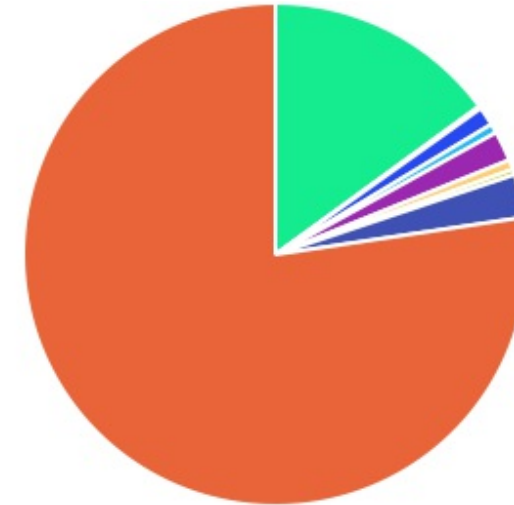
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
TÍTULOS	77,37%	R\$ 1.033.994.178,86	
CAIXA ECONOMICA	14,81%	R\$ 197.859.573,18	
ITAU UNIBANCO	2,32%	R\$ 31.033.672,99	
BANCO BRADESCO	1,57%	R\$ 20.922.923,03	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	0,90%	R\$ 11.964.447,95	
BANCO COOPERATIVO	0,77%	R\$ 10.275.839,66	
BTG PACTUAL	0,67%	R\$ 8.964.338,26	
BB GESTAO	0,58%	R\$ 7.773.088,70	
BANCO BNP PARIBAS	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
RJI CORRETORA	0,35%	R\$ 4.630.020,21	
BANVOX DISTRIBUIDORA	0,18%	R\$ 2.389.971,75	
BNY MELLON	0,11%	R\$ 1.406.111,58	
PLANNER CORRETORA	0,03%	R\$ 423.877,37	
Total	100,00%	R\$ 1.336.395.051,24	









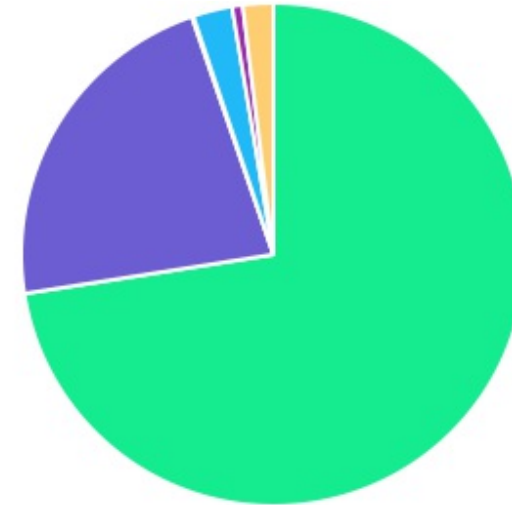
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	77,37%	R\$ 1.033.994.178,86	
CDI	14,97%	R\$ 199.999.510,39	
S&P 500	2,77%	R\$ 37.039.326,24	
IBOVESPA	1,93%	R\$ 25.784.210,15	
IMA-B 5	1,21%	R\$ 16.137.343,31	
GLOBAL BDRX	0,63%	R\$ 8.412.536,53	
IPCA	0,60%	R\$ 8.017.629,82	
MSCI World	0,36%	R\$ 4.757.007,70	
IMA-B	0,17%	R\$ 2.253.308,24	
Total	100,00%	R\$ 1.336.395.051,24	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Acima 2 anos	72,51%	R\$ 969.075.259,44	
0 a 30 dias	22,23%	R\$ 297.123.733,89	
31 a 180 dias	2,52%	R\$ 33.658.725,97	
1 a 2 anos	1,95%	R\$ 26.125.631,24	
181 a 365 dias	0,68%	R\$ 9.041.849,37	
VR	0,10%	R\$ 1.369.851,33	
Total	100,00%	R\$ 1.336.395.051,24	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

DISTRIBUIÇÃO POR ENQUADRAMENTO

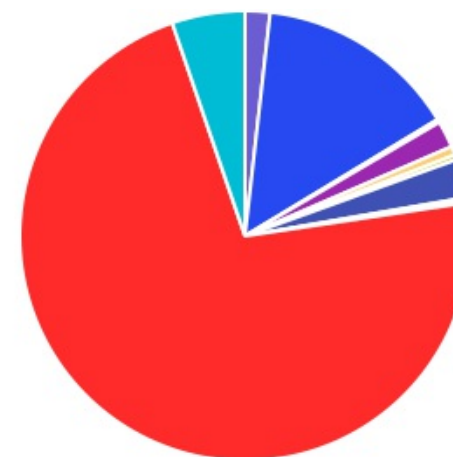
Esta seção apresenta a distribuição da carteira conforme os limites estabelecidos pela Resolução CMN 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente, destacando a alocação em cada inciso regulamentar.

Todas as alocações encontram-se integralmente enquadradas na regulamentação, em conformidade com os limites legais aplicáveis ao RPPS, bem como aderentes à Política de Investimentos definida para o período.

A maior participação está em Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III (Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III), que representa 72.14% da carteira, equivalente a R\$ 964,0 Milhões. As demais alocações incluem FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V (FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V), com 14.55%, e Ativos Bancários - 7, VI (Ativos Bancários - 7, VI), com 5.24%.

ENQUADRAMENTO PERCENTUAL VALOR LEG.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR LEG.	
7, III	72,14%	R\$ 964.009.143,40	■
7, V	14,55%	R\$ 194.450.094,87	■
7, VI	5,24%	R\$ 69.985.035,46	■
10, I	2,77%	R\$ 37.039.326,24	■
8, I	1,93%	R\$ 25.784.210,15	■
7, I	1,79%	R\$ 23.940.067,07	■
8, III	0,63%	R\$ 8.412.536,53	■
9, II	0,36%	R\$ 4.757.007,70	■
7, IX	0,23%	R\$ 3.074.936,07	■
10, III	0,21%	R\$ 2.775.962,91	■
D - FI	0,16%	R\$ 2.166.730,84	■
D - RF	0,00%	R\$ 0,00	■
Total	100,00%	R\$ 1.336.395.051,24	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



ENQUADRAMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A distribuição atual reforça o alinhamento da gestão aos parâmetros legais e às diretrizes de investimento do RPPS.

Apresentamos a alocação consolidada por segmentos, comparando a posição atual da carteira com os tetos regulatórios (Resolução CMN 5.272/2025) e as metas táticas definidas na Política de Investimentos (Limites Inferior, Alvo e Superior).

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I	100%	R\$ 23.940.067,07	1.79%	-	-	-
Títulos Tesouro Nacional - 7, II	100%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III	100%	R\$ 964.009.143,40	72.14%	-	-	-
Operações Compromissadas - TN - 7, IV	5%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V	80%	R\$ 194.450.094,87	14.55%	-	-	-
Ativos Bancários - 7, VI	20%	R\$ 69.985.035,46	5.24%	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, VII	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Debêntures - 7, VIII	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior - 7, IX	0%	R\$ 3.074.936,07	0.23%	-	-	-
Desenquadrado	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Renda Fixa		R\$ 1.255.459.276,87	93,94%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	40%	R\$ 25.784.210,15	1.93%	-	-	-
ETF de Ações - 8, II	40%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
BDR / BDR-ETF - Ações - 8, III	0%	R\$ 8.412.536,53	0.63%	-	-	-
ETF - Internacional - 8, IV	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Total Renda Variável		R\$ 34.196.746,68	2,56%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
Investimento no Exterior - Qualificado - 9, II	0%	R\$ 4.757.007,70	0.36%	-	-	-
FI Investimentos Exterior - Geral - 9, III	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Investimentos no Exterior		R\$ 4.757.007,70	0,36%			
FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - 10, I	15%	R\$ 37.039.326,24	2.77%	-	-	-
Fiagro - 10, II	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
FI em Participações - 10, III	0%	R\$ 2.775.962,91	0.21%	-	-	-
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, IV	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Fundos Estruturados		R\$ 39.815.289,15	2,98%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	0%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
Desenquadrado	0%	R\$ 2.166.730,84	0.16%			
Total Fundos Imobiliários		R\$ 2.166.730,84	0,16%			
Total Geral	%	R\$ 1.336.395.051,24	100,00%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	10%	R\$ 0,00	0.00%	-	-	-
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.92% a.a.			
Janeiro	R\$ 1.326.988.835,07	R\$ 1.341.833.178,34	0,81%	R\$ 13.325.534,83	1,00%	0,19p.p.
Fevereiro	R\$ 1.341.833.178,34	R\$ 1.399.473.020,25	1,18%	R\$ 10.117.052,98	0,82%	-0,36p.p.
Total	R\$ 1.341.833.178,34	R\$ 1.399.473.020,25	2,01%	R\$ 23.442.587,81	1,83%	-0,18p.p.
2025			IPCA + 5.32% a.a.			
Janeiro	R\$ 1.082.192.868,61	R\$ 1.102.678.557,26	0,59%	R\$ 10.472.951,96	0,94%	0,34p.p.
Fevereiro	R\$ 1.102.678.557,26	R\$ 1.121.003.399,00	1,74%	R\$ 8.566.941,00	0,84%	-0,90p.p.
Março	R\$ 1.121.003.399,00	R\$ 1.140.789.888,47	0,99%	R\$ 10.935.216,33	0,90%	-0,10p.p.
Abril	R\$ 1.140.789.888,47	R\$ 1.168.434.539,67	0,86%	R\$ 11.571.299,94	1,03%	0,16p.p.
Maiο	R\$ 1.168.434.539,67	R\$ 1.191.826.649,45	0,69%	R\$ 14.473.868,34	1,29%	0,60p.p.
Junho	R\$ 1.191.826.649,45	R\$ 1.205.287.524,66	0,67%	R\$ 10.454.977,15	0,84%	0,17p.p.
Julho	R\$ 1.205.287.524,66	R\$ 1.232.925.595,47	0,69%	R\$ 10.230.559,82	0,84%	0,15p.p.
Agosto	R\$ 1.232.925.595,47	R\$ 1.246.955.018,33	0,32%	R\$ 9.195.733,74	0,82%	0,50p.p.
Setembro	R\$ 1.246.955.018,33	R\$ 1.274.445.063,29	0,91%	R\$ 12.352.515,35	0,92%	0,01p.p.
Outubro	R\$ 1.274.445.063,29	R\$ 1.294.299.907,76	0,52%	R\$ 13.375.621,40	1,05%	0,53p.p.
Novembro	R\$ 1.294.299.907,76	R\$ 1.310.845.932,08	0,61%	R\$ 8.307.416,34	0,71%	0,10p.p.
Dezembro	R\$ 1.310.845.932,08	R\$ 1.326.988.835,07	0,76%	R\$ 11.904.429,61	0,85%	0,09p.p.
Total	R\$ 1.310.845.932,08	R\$ 1.326.988.835,07	9,81%	R\$ 131.841.530,98	11,61%	1,80p.p.







As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

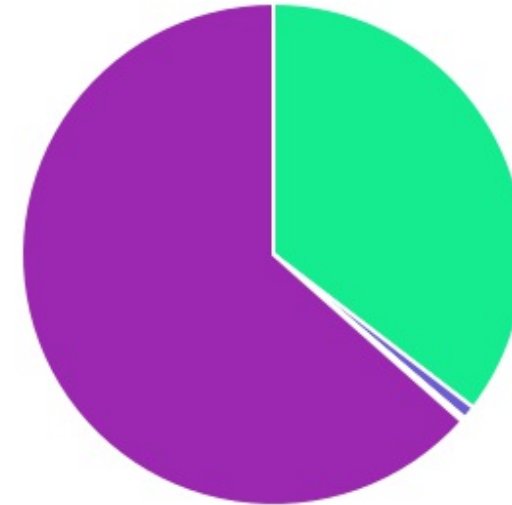
ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	0,99%	2,14%	12,47%	-	13,99%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	1,19%	2,39%	11,32%	-	14,11%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	1,77%	2,77%	14,31%	-	16,06%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	-5,18%	-8,22%	5,97%	-	-1,30%
BRDESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,00%	2,19%	-	-	11,77%
LME REC IPCA...	12.440.789/0001-80	-0,49%	-0,97%	-1,82%	-	-67,81%
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	17.013.985/0001-92	-0,17%	-0,08%	-4,77%	-	-5,08%
CAIXA BOLSA AMERICANA...	30.036.235/0001-02	-0,23%	1,08%	25,23%	-	27,38%
LME REC IMA-B FI RF	11.784.036/0001-20	0,62%	1,24%	6,40%	-	8,59%
BRASIL FLORESTAL FIP...	12.312.767/0001-35	-0,02%	-0,04%	-0,33%	-	-0,39%
NAVI INSTITUCIONAL FIC...	14.113.340/0001-33	-	-	-	-	16,37%
ATICO FIC FIP FLORESTAL	15.190.417/0001-31	-0,04%	-0,08%	-0,54%	-	-0,63%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	5,21%	17,02%	55,15%	-	51,91%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY...	35.002.482/0001-01	-8,48%	-16,69%	-7,53%	-	-5,81%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES...	33.913.562/0001-85	-5,73%	-9,87%	-10,57%	-	-11,10%
ITAÚ ACOES S&P500 BRL RESP LTDA	26.269.692/0001-61	-	-	-	-	-3,37%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	3,08%	11,35%	31,27%	-	29,55%
CAIXA BRASIL AÇÕES...	30.068.169/0001-44	-1,69%	12,79%	53,28%	-	53,70%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM...	02.224.354/0001-45	1,00%	2,18%	-	-	11,87%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	00.832.435/0001-00	0,98%	2,16%	-	-	11,87%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA...	24.634.187/0001-43	0,99%	2,18%	-	-	6,36%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	-0,19%	1,16%	25,37%	-	27,58%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92	1,00%	2,19%	-	-	11,73%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA...	15.711.367/0001-90	-0,16%	-0,33%	-24,04%	-	-24,28%
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL...	13.344.834/0001-66	-	-	-	-	-
OSASCO PROPERTIES FUNDO...	13.000.836/0001-38	-0,05%	-0,12%	-1,26%	-	-1,37%
FUNDO DE INVESTIMENTO...	15.461.076/0001-91	-0,06%	-0,08%	-0,22%	-	-0,35%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Variável	36,84%	R\$ 335.641,07	
Renda Fixa	0,89%	R\$ 10.213.906,70	
Imobiliários	-0,06%	R\$ -1.321,53	
Estruturados	-0,22%	R\$ -87.065,62	
Exterior	-65,96%	R\$ -344.107,64	
Total	100,00%	R\$ 10.117.052,98	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	3191	4.293,25	4.603,44	CURVA 6,72%	R\$ 13.699.758,25	R\$ 14.689.561,94	R\$ 119.560,56 (0,80%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	4133	4.354,16	4.589,68	CURVA 7,41%	R\$ 17.995.758,71	R\$ 18.969.164,03	R\$ 163.223,69 (0,84%)
NTN-B 2027	15/05/27	04/02/25	1957	4.343,35	4.620,26	CURVA 7,38%	R\$ 8.499.935,95	R\$ 9.041.849,37	R\$ 76.341,91 (0,85%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	5743	4.265,70	4.549,13	CURVA 6,73%	R\$ 24.497.902,99	R\$ 26.125.631,24	R\$ 212.882,82 (0,80%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	1949	4.359,12	4.588,32	CURVA 6,84%	R\$ 8.495.916,78	R\$ 8.942.626,60	R\$ 72.319,00 (0,82%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	2183	4.124,24	4.461,13	CURVA 7,89%	R\$ 9.003.215,79	R\$ 9.738.656,98	R\$ 85.475,23 (0,89%)
NTN-B 2030	15/08/30	15/08/25	4532	4.257,28	4.357,47	CURVA 7,63%	R\$ 19.294.001,71	R\$ 19.748.076,28	R\$ 172.981,15 (0,86%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1600	4.060,35	4.662,76	CURVA 5,85%	R\$ 6.496.566,41	R\$ 7.460.420,64	R\$ 56.309,68 (0,74%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	2161	4.042,38	4.680,97	CURVA 5,78%	R\$ 8.735.588,96	R\$ 10.115.577,05	R\$ 75.819,33 (0,73%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	3607	4.019,71	4.661,21	CURVA 5,86%	R\$ 14.499.109,86	R\$ 16.812.984,08	R\$ 126.973,85 (0,74%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	13717			CURVA	R\$ 54.999.921,96	R\$ 63.788.950,78	R\$ 483.748,45 (0,74%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

				4.009,62	4.650,36	5,90%			
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1592	4.080,87	4.705,99	CURVA 5,67%	R\$ 6.496.739,45	R\$ 7.491.934,53	R\$ 55.617,82 (0,73%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	3200	4.062,50	4.608,45	CURVA 6,08%	R\$ 12.999.997,69	R\$ 14.747.037,22	R\$ 113.617,84 (0,75%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1724	4.059,44	4.630,88	CURVA 5,99%	R\$ 6.998.481,46	R\$ 7.983.641,39	R\$ 60.994,24 (0,75%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1942	4.119,01	4.692,27	CURVA 5,73%	R\$ 7.999.124,29	R\$ 9.112.397,35	R\$ 67.995,95 (0,73%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	10309	4.151,37	4.729,09	CURVA 5,58%	R\$ 42.796.461,17	R\$ 48.752.147,33	R\$ 358.734,68 (0,72%)
NTN-B 2033	15/05/33	21/07/25	6054	4.186,89	4.312,60	CURVA 7,57%	R\$ 25.347.437,21	R\$ 26.108.474,33	R\$ 223.710,26 (0,86%)
NTN-B 2033	15/05/33	12/06/25	2767	4.172,48	4.341,63	CURVA 7,45%	R\$ 11.545.253,57	R\$ 12.013.294,28	R\$ 101.947,75 (0,86%)
NTN-B 2035	15/05/35	12/02/25	8604	3.983,11	4.215,81	CURVA 7,66%	R\$ 34.270.678,44	R\$ 36.272.831,45	R\$ 312.944,69 (0,87%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	1650	4.423,33	4.847,72	CURVA 5,52%	R\$ 7.298.501,55	R\$ 7.998.735,03	R\$ 58.512,06 (0,72%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	7730	3.880,61	4.441,28	CURVA 6,46%	R\$ 29.997.078,81	R\$ 34.331.074,12	R\$ 273.559,83 (0,78%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	5626	4.088,42	4.590,42	CURVA	R\$ 23.001.422,87	R\$ 25.825.684,57	R\$ 199.384,87 (0,76%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

						6,10%			
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	5532	3.886,16	4.441,60	CURVA 6,46%	R\$ 21.498.257,21	R\$ 24.570.930,98	R\$ 195.780,04 (0,78%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	803	4.061,64	4.716,80	CURVA 5,81%	R\$ 3.261.494,40	R\$ 3.787.590,54	R\$ 28.473,80 (0,74%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	13187	4.011,33	4.534,17	CURVA 6,24%	R\$ 52.897.461,63	R\$ 59.792.066,44	R\$ 467.134,69 (0,76%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	2940	4.081,52	4.623,25	CURVA 6,03%	R\$ 11.999.674,33	R\$ 13.592.358,19	R\$ 104.223,25 (0,75%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	13639	4.193,56	4.798,87	CURVA 5,63%	R\$ 57.195.944,42	R\$ 65.451.849,51	R\$ 483.725,22 (0,72%)
NTN-B 2040	15/08/40	31/12/24	3620	4.289,33	4.733,59	CURVA 5,77%	R\$ 15.527.360,54	R\$ 17.135.606,38	R\$ 128.368,98 (0,73%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	2835	4.407,94	4.896,04	CURVA 5,71%	R\$ 12.496.514,47	R\$ 13.880.276,63	R\$ 101.769,93 (0,74%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	2108	4.316,01	4.617,30	CURVA 6,15%	R\$ 9.098.144,32	R\$ 9.733.262,34	R\$ 74.262,74 (0,77%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	2040	4.215,49	4.603,52	CURVA 6,04%	R\$ 8.599.600,62	R\$ 9.391.177,17	R\$ 71.790,69 (0,77%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	1948	4.361,87	4.685,34	CURVA 6,04%	R\$ 8.496.930,36	R\$ 9.127.049,55	R\$ 68.949,87 (0,76%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	2792	4.502,03	4.873,06	CURVA 5,75%	R\$ 12.569.681,47	R\$ 13.605.594,71	R\$ 100.085,95 (0,74%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Títulos - Fevereiro/2026

NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	428	3.886,76	4.588,91	CURVA 6,20%	R\$ 1.663.534,79	R\$ 1.964.055,37	R\$ 15.046,69 (0,77%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	7752	3.869,91	4.420,15	CURVA 6,49%	R\$ 29.999.570,67	R\$ 34.264.988,75	R\$ 269.164,22 (0,79%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	1766	3.849,91	4.449,98	CURVA 6,44%	R\$ 6.798.943,82	R\$ 7.858.660,98	R\$ 61.456,79 (0,79%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	5530	3.887,59	4.433,90	CURVA 6,47%	R\$ 21.498.352,48	R\$ 24.519.463,91	R\$ 192.218,94 (0,79%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	1735	4.263,61	4.733,68	CURVA 5,96%	R\$ 7.397.367,56	R\$ 8.212.935,63	R\$ 61.607,12 (0,76%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	11310	4.472,93	5.035,85	CURVA 5,50%	R\$ 50.588.891,26	R\$ 56.955.448,04	R\$ 409.696,96 (0,72%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	4520	4.424,35	4.925,84	CURVA 5,67%	R\$ 19.998.067,58	R\$ 22.264.790,45	R\$ 162.568,45 (0,74%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	1725	4.346,06	4.773,31	CURVA 5,90%	R\$ 7.496.952,18	R\$ 8.233.955,44	R\$ 61.428,14 (0,75%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	3322	4.514,43	4.998,87	CURVA 5,56%	R\$ 14.996.923,17	R\$ 16.606.250,79	R\$ 120.058,36 (0,73%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	7742	4.359,21	4.890,77	CURVA 5,72%	R\$ 33.748.971,85	R\$ 37.864.370,90	R\$ 277.852,82 (0,74%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	5716	4.320,77	4.754,37	CURVA 5,93%	R\$ 24.697.522,40	R\$ 27.175.989,66	R\$ 203.261,83 (0,75%)
						CURVA			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Títulos - Fevereiro/2026

NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	1751	4.282,21	4.740,88	5,95%	R\$ 7.498.156,83	R\$ 8.301.278,59	R\$ 62.217,96 (0,76%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	3684	4.342,95	4.667,57	CURVA 6,07%	R\$ 15.999.441,74	R\$ 17.195.325,63	R\$ 130.224,91 (0,76%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	1671	4.483,50	4.927,17	CURVA 5,66%	R\$ 7.491.922,02	R\$ 8.233.301,74	R\$ 60.107,51 (0,74%)
NTN-B 2055	15/05/55	31/12/24	1618	4.511,13	5.080,23	CURVA 5,44%	R\$ 7.299.001,72	R\$ 8.219.814,49	R\$ 58.772,45 (0,72%)
Total Públicos							R\$ 865.783.537,74	R\$ 964.009.143,40	R\$ 7.442.903,98 (0,77%)
LF SANTANDER IPCA	17/09/30	17/09/25	126	50.000,00	52.460,24	CURVA 7,94%	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.609.990,15	R\$ 57.598,05 (0,88%)
LF BRADESCO IPCA	17/09/30	17/09/25	144	50.000,00	52.561,72	CURVA 8,02%	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.568.887,81	R\$ 67.074,32 (0,89%)
LF SAFRA IPCA	19/09/30	17/09/25	90	50.000,00	52.495,63	CURVA 7,80%	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.724.606,67	R\$ 40.430,68 (0,86%)
LF BTG PACTUAL IPCA	14/03/34	31/12/24	230	50.000,00	61.806,42	CURVA 6,65%	R\$ 11.500.000,00	R\$ 14.215.477,70	R\$ 105.589,98 (0,75%)
LF BTG PACTUAL IPCA	03/04/34	31/12/24	270	50.000,00	61.468,69	CURVA 6,90%	R\$ 13.500.000,00	R\$ 16.596.545,39	R\$ 132.376,72 (0,80%)
LF BTG PACTUAL IPCA	07/06/34	31/12/24	168	50.000,00	60.418,62	CURVA 6,95%	R\$ 8.400.000,00	R\$ 10.150.328,47	R\$ 79.419,61 (0,79%)
LF BTG PACTUAL IPCA	03/07/34	31/12/24	168	50.000,00	60.233,33	CURVA 7,28%	R\$ 8.400.000,00	R\$ 10.119.199,27	R\$ 83.256,36 (0,83%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



Total Privados	R\$ 59.800.000,00	R\$ 69.985.035,46	R\$ 565.745,72 (0,81%)
Total Global	R\$ 925.583.537,74	R\$ 1.033.994.178,86	R\$ 8.008.649,70 (0,77%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS

Fevereiro de 2026

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fundo em Repartição - Receita 2026

Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Compensação Previdenciária	Outras Receitas	Aporte Por Insuf. Financeira	Total Geral
JANEIRO	3.932.304,86	3.933.299,58	274.903,13	42.359,53	3.678.629,72	-	9.000.000,00	20.861.496,82
FEVEREIRO	3.985.068,61	3.983.027,51	275.662,27	74.506,48	2.004.984,50	-	9.000.000,00	19.323.249,37
TOTAL	7.917.373,47	7.916.327,09	550.565,40	116.866,01	5.683.614,22	-	18.000.000,00	40.184.746,19

Fundo em Repartição - Receita 2026 - Despesas 2026 (Liquidada)

Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outras Despesas	Total
JANEIRO	14.276.644,76	2.103.967,48	-	-	16.380.612,24
FEVEREIRO	14.388.257,49	2.105.381,89	76.302,59	-	16.569.941,97
TOTAL	28.664.902,25	4.209.349,37	76.302,59	-	32.950.554,21
Saldo Bancário do Fundo em Repartição em 28/02/2026					8.729.194,04

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2026	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	17	32											49	2.813	5.114,92
Pensionistas	0	3											3	589	3.574,50
Total	17	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	3.402	4.848,22

ATIVOS

6.003

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Fundo em Capitalização - Receita 2026

Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Juros Emp. Consignados	Parcelamentos	Compensação Previdenciária	Aluguel	Outras Receitas	Total
JANEIRO	2.447.049,91	2.448.122,48	132.313,15	9.806.978,73	40.969,27	23.719,12	33.903,35	3.944,85	-	14.937.000,86
FEVEREIRO	2.435.152,94	2.433.378,36	132.251,21	9.094.796,83	30.202,46	23.871,68	37.254,41	3.944,85		14.190.852,74
TOTAL	4.882.202,85	4.881.500,84	264.564,36	18.901.775,56	71.171,73	47.590,80	71.157,76	7.889,70	-	29.127.853,60

Fundo em Capitalização - Despesa 2026 (Liquidada)

Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outras Despesas	Total
JANEIRO	6.594.786,00	1.039.505,95	-	-	7.634.291,95
FEVEREIRO	6.603.888,96	1.031.996,98	4.318,26	-	7.640.204,20
TOTAL	13.198.674,96	2.071.502,93	4.318,26	-	15.274.496,15
Saldo Bancário do Fundo em Capitalização em 28/02/2026					1.324.281.789,38

CONSOLIDADO

ATIVOS	11.309
INATIVOS	5.025
EQUIVALÊNCIA	2,25

APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2026	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	6	9											15	1.302	5.072,11
Pensionistas	2	3											5	321	3.214,94
Total	8	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1.623	4.704,80

ATIVOS

5.306

Receitas e Despesas - Maringá Previdência - ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão Gerenciador - Receita 2026

Mês	Taxa de Administração	Complemento da Taxa de Admin	Rendimentos Aplicação Financeiras	Outras Receitas	Interferência Financeira (*)	Total Geral
JANEIRO	728.999,31	36.449,97	198.292,55	22,65	1.500.000,00	2.463.764,48
FEVEREIRO	733.911,29	36.695,56	179.619,87	14.270,54	750.000,00	1.714.497,26
TOTAL	1.462.910,60	73.145,53	377.912,42	14.293,19	2.250.000,00	4.178.261,74

Órgão Gerenciador - Despesas 2026 (Liquidada)

Mês	Folha de Pagamento Ativos	SAMA (*)	PASEP	Despesa com Pessoa Física	Despesa com Pessoa Jurídica	Despesas do Conselho da Complementar (*)	Bens Permanentes	Diárias, Restituições e Indenizações	Outras Despesas (**)	Total Geral
JANEIRO	219.731,35	694.259,26	17.363,33	32.096,00		7.552,00	-	-	290.475,55	1.261.477,49
FEVEREIRO	216.886,73	695.182,75	9.637,64	32.096,00	86.924,95	7.552,00	-	10.780,00	10.013,00	1.069.073,07
TOTAL	436.618,08	1.389.442,01	27.000,97	64.192,00	86.924,95	15.104,00	-	10.780,00	300.488,55	2.330.550,56

Saldo Bancário da Taxa de Administrativa em 28/02/2026 **18.699.605,84**

* O SAMA, o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar e o Salário Família não são despesas pertinentes ao RPPS, sendo assim são arcados com recurso livre repassado pela PMM através de Interferência Financeira.

** Outras Despesas, se referem as despesas administrativas para manutenção do Órgão Gerenciador, como energia elétrica, telefonia, condomínio, contratos de prestação de serviços e consultorias, materiais de expediente, materiais de limpeza, entre outros
Relatório Elaborado pela Contabilidade - Sujeito a Alterações.